



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO**
2 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

3 Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no
4 dia 31 de março de 2021, às 14:30h, por
5 videoconferência.

6 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da
7 plataforma de conferência remota Google Meet, reuniu-se, em caráter extraordinário, o
8 **Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)** da
9 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença do professor Jeremy
10 Paul Jean Loup Deturche, **Coordenador do PPGAS**, e da professora Viviane Vedana,
11 **Subcoordenadora**, e dos **professores credenciados no PPGAS**, Antonella Maria
12 Imperatriz Tassinari, José Antônio Kelly, Alinne Bonetti, Vânia Cardoso, Gabriel
13 Coutinho Barbosa, Scott Head, Leticia Maria Costa Nóbrega Cesarino, Edviges Ioris,
14 Evelyn Martina Schuler Zea, Flavia Medeiros Santos, Rafael Victorino Devos, Bruno
15 Reinhardt, e Maria Eugênia Dominguez. Estiveram presentes os **representantes**
16 **discentes**, Tatiane Cerqueira, Manuel Ansaldo Roloff, Luciana Fernandes, e Lino Gabriel
17 Nascimento dos Santos. E também os demais discentes: Marília Pinheiro, Bárbara
18 Caramuru, Fábio Carvalho, Ítalo Mongconänn, Ana Paula Henrique Salvan, Matilde
19 Quiroga, Raquel Souza, Sabrina Del Sarto, Larissa Schwedersky, Elis Nascimento Silva,
20 Bárbara Elice. O representante discente Manuel Ansaldo emite um pedido em nome dos
21 estudantes, de participarem da reunião como ouvintes, para melhor entenderem e
22 acompanharem o processo de decisão a respeito das bolsas. O coordenador coloca o
23 pedido em votação para o colegiado, que é aceito. Pede então, que se organize a entrada
24 dos estudantes na reunião mediante identificação com nome legível, e com câmera e
25 microfone fechados. **Informes:** O professor Jeremy prossegue para os informes, e avisa
26 que a Aula Inaugural do CFH ocorre hoje, e a doutoranda Joziléia Kaingang dará o curso
27 “Mulheres indígenas e políticas públicas de saúde”. Todas essas informações foram
28 publicadas no site do PPGAS. Informa também que o Cnpq abriu edital para bolsa por
29 projeto, e como em setembro de 2020 fomos aprovados sem concessão de bolsa, podemos
30 concorrer em nível de mestrado com o mesmo projeto (somente mestrado, pois só
31 devolveremos bolsa de mestrado esse ano). **Pauta única: Prorrogação das bolsas**
32 **CAPES vigentes no Programa a partir da portaria 121 da CAPES de agosto de 2020.**
33 O coordenador inicia relatando que responderá dúvidas acerca do que será discutido na
34 reunião, conforme o que já foi explicado no documento enviado anteriormente ao
35 colegiado e aos alunos, sobre a situação das bolsas. Considerando que é importante que

36 todos estejam cientes e compreendendo exatamente os termos que basearão a tomada de
37 decisão. Em seguida o coordenador compartilha na tela um quadro com a situação das
38 bolsas, e lê o referido documento. “Em final de abril 2020 (entre o dia 29 e 30) a CAPES
39 emitiu o Ofício circular n 10/2020 CGSI/DPB/CAPES e a Portaria n 55 de 29 de abril de
40 2020. Nestes documentos explicita que autoriza a prorrogação excepcional de 3 meses
41 das bolsas CAPES vigentes no Programa (Cota e Empréstimo) e orienta como solicitar e
42 realizar essa prorrogação excepcional. Em agosto de 2020, a CAPES emitiu uma portaria
43 modificadora dessa primeira (portaria 121) que aumenta a prorrogação de 3 para até 6
44 meses. Essa prorrogação pode ser efetuada até o mês anterior de vigência da Bolsa. A
45 escolha do tempo de prorrogação está na mão dos PPGs. É isso que devemos decidir
46 agora. No programa temos atualmente dois tipos de bolsas CAPES: Cota do Programa:
47 são as Bolsas gerenciadas pelo Programa, parte da sua cota hoje redefinida a cada ano
48 pela CAPES via a fórmula publicada em abril de 2020 e repetida em fevereiro desse ano.
49 Estas cotas o programa pode alocar, tirar, cancelar, prorrogar no limite do tempo de
50 concessão legal e dentro do quadro de seu regimento e resolução de bolsas. Bolsa
51 Empréstimo: são as bolsas que serão retidas pela CAPES no fim do período de sua
52 vigência, sendo retiradas da cota do programa (elas não estão mais contabilizadas no total
53 de Bolsa do programa). Com estas bolsas o programa não pode fazer nada além de
54 cancelar e prorrogar via a prorrogação excepcional mencionada acima. Elas provem da
55 transformação de bolsas cotas que perdemos, mas não foram retiradas dos alunos. Bolsa
56 Vigente: Bolsa atualmente alocada a uma aluna do programa. Atualmente no programa
57 temos: Mestrado: 14 Bolsas da Cota do programa; 5 Bolsas Empréstimo. Doutorado: 15
58 Bolsas da Cota do programa; 10 Bolsas Empréstimo. Notar que essa relação é redefinida
59 a cada ano, podendo o PPGAS ganhar ou perder bolsas. As bolsas ganhas são liberadas
60 em março de cada ano, as perdas, a CAPES transforma em bolsas Empréstimo (pelo
61 menos foi assim ano passado e esse ano). Perdemos 2 doutorados e ganhamos 3 mestrados
62 em 2021 (perdemos 5 mestrados e 8 doutorados em 2020). O fator relevante para isso é a
63 quantidade de egressos, e nosso TMC (resultado da fórmula) no mestrado é de 11 e no
64 doutorado de 5,750. O que não augura de boas perspectivas para o doutorado e provem
65 dos poucos egressos atuais. Essas quantias de bolsas são também função da nota do
66 programa.

67 No mestrado:

68 → Todas as 5 bolsas empréstimos acabam atualmente em 31 de maio de 2021.

69 → Das 14 bolsas da cota do programa:

70 ◦ 3 estão disponíveis para alocação agora e depois da decisão do colegiado da reunião
71 passada serão implementadas agora para 3 ingressantes 2021 AA.

72 ◦ 1 termina em 30 de abril de 2021.

73 ◦ 4 terminam em 31 de maio 2021

74 ◦ 1 termina em 30 de setembro 2021

75 ◦ 5 Terminam em 31 de maio 2022 (são as únicas bolsas do programa previstas para 2022
76 atualmente – e dependem da fórmula CAPES de fevereiro 2022). Nesse momento estarão
77 sem bolsas parte significativa da Turma 2021 (9/10 alunos) e toda turma 2022.

78 Com esse quadro a previsão de bolsa é, no quadro atual:

79 2021 = 9 bolsas sendo 3 em abril, 1 em maio, 4 em junho e 1 em outubro.

80 2022 = 5 Bolsas em junho 2022.

81 2023 = (repete o quadro de 2021 mas com distinção de data devido a data da matrícula
82 dos alunos, pelo nosso regimento aluno em prorrogação não tem direito a bolsa) 3 bolsas
83 em Abril e 6 bolsas em Maio.

84 No Doutorado:

85 → 3 bolsas Empréstimo acabam em 2021:

86 • 1 em 31 de maio 2021

87 • 2 em 30 de setembro 2021 (licenças maternidades). São as únicas bolsas de doutorado
88 vigentes no Programa terminando em 2021 (CAPES e CNPq incluso).

89 → 7 bolsas Empréstimo terminam em 31 de maio 2022.

90 → das 15 bolsas Cota do programa:

91 • 3 terminam em 31 de maio 2022.

92 • 8 terminam em 31 de maio 2023.

93 • 4 terminam em 31 de maio 2024.

94 Todas as bolsas Cota do programa dependem da Fórmula da CAPES em fevereiro de cada
95 ano, podendo ser transformadas em empréstimo. São sempre as primeiras bolsas a
96 terminar que são transformadas em empréstimo. Com esse quadro a previsão de bolsas
97 futuras é:

98 2021 = não temos bolsas.

99 2022 = 3 Bolsas em junho 2022.

100 2023 = 8 bolsas em junho 2023

101 2024 = 4 em junho de 2024.

102 2025 = não tem bolsa.

103 2026 = 3 bolsas.

104 Esse é o quadro atual. Toda decisão de prorrogação de bolsas seguindo o autorizado pelas
105 portarias da CAPES impacta sobre esse quadro, sendo que: 1) A prorrogação das bolsas
106 Empréstimo não tem efeito para disponibilidade de bolsas no programa; 2) A prorrogação
107 da cota do programa não nos dá bolsas a mais, o que é prorrogado não é disponível. Dito
108 de outra maneira: o que é prorrogado é retirado de quem teria essa bolsa no futuro; 3) As
109 bolsas cota prorrogadas aumentam o tempo entre a matrícula e a disponibilidade de bolsas
110 para novas turmas, que esse ano será em maio, mas anos posteriores retornará para o mês
111 de março. Esse efeito limita os meses aos quais novos ingressantes podem pretender a
112 bolsa já que não pode receber bolsa em prorrogação. Como exemplo alguém que recebe
113 a bolsa em junho 2021 só poderá receber ela até abril de 2023 quando completara 24
114 meses de matrícula. Atualmente nessa configuração tem em geral um lapso de tempo de
115 3 meses sem bolsas no Doutorado. No mestrado se encontram variações entre 1 mês e 7
116 meses. Cada prorrogação adiciona meses nessa conta. Esse efeito vai se reduzir a longo
117 do tempo. As bolsas implementadas agora não são elegíveis para prorrogação
118 excepcional. A UFSC deu uma prorrogação de Matrícula de 150 dias, perfazendo mais
119 ou menos 5 meses adicionais, portanto, após esse prazo, os alunos estarão em prorrogação
120 – caso solicitem – e o nosso regimento estipula que aluno em prorrogação não pode ter
121 bolsa. Temos que levar em conta que tem um acúmulo de alunos sem bolsa que vai crescer
122 na medida que teremos poucas bolsas. No mestrado turma 2020, todos tem bolsas, turma
123 2021 estaremos com 9 sem bolsas. No Doutorado já tem da turma 2020, 7 alunos sem
124 bolsa. Esses alunos concorrem as cotas de bolsas liberadas em anos posteriores a sua
125 matrícula e atualmente pela resolução de bolsa são prioritários. Assim para as 3 bolsas
126 doutorado liberadas em 2022, teremos 7 candidatos da Turma 2020, e a integra das turmas
127 2021 e 2022. Além desses dados sobre a CAPES, o programa tem Bolsistas FAPESC

128 (duas de mestrado), e CNPq (recolhidas na medida que terminam). Essas bolsas podem
 129 ser prorrogadas a critérios das agências de fomento e após solicitações dos favorecidos
 130 com um processo específico definido (não está na mão dos PPG). A prorrogação não
 131 poderá ser estendida por além de 2 meses nos dois casos. No caso do CNPq já fizemos as
 132 solicitações ano passado e as bolsas vigentes até fevereiro de 2021 foram prorrogadas em
 133 2 meses. Para as subsequentes não se comunicou novas prorrogações. A FAPESC terá
 134 que ser solicitada a prorrogação entre 3 e 2 meses antes do termino das Bolsas. O CNPq
 135 abre edital de bolsa para reinserir bolsas nos programas, mas por projeto. No edital do
 136 ano passado não fomos contemplados e saiu agora um novo edital. Nesse novo só
 137 podemos concorrer para mestrado e será utilizado o pedido do ano passado pois fomos
 138 aprovados no mérito (esta é a regra do próprio CNPq).

139 Bolsas Cnpq:

140 Total Mestrado: 10

141 • 2 terminam em abril de 2021

142 • 8 terminam em fevereiro de 2022.

143 Total Doutorado: 8

144 • 6 terminam em fevereiro de 2023

145 • 2 terminam em fevereiro de 2024

146 Bolsas FAPESC:

147 • 2 bolsas Mestrado terminam em fevereiro 2022.

148 Nenhuma das bolsas CNPq ou Fapesc pode ser considerada do programa, não podemos
 149 trocar titular, e uma vez o prazo delas terminado são recolhidas.”

150

151

Quadro situação bolsas PPGAS

Doutorado

turma	Bolsas disponíveis (com computação dos 3 meses já implementados)	+ 2 meses
2020 Matricula em Março	4 bolsistas (CAPES) 2 bolsistas (CNPq) [sem bolsa=7]	
2021 Matricula em Maio	0 bolsas [sem bolsas = 22]	0 bolsas
2022 Matricula em março	3 Bolsas Junho	3 bolsas em agosto
2023 Matricula em março	8 Bolsas Junho	8 bolsas em Agosto
2024 Matricula em Março	4 bolsas Junho	4 bolsas em Agosto
2025 Matricula em Março	0 bolsas	0 bolsas
2026 Matricula em Março	3 Bolsas Março	3 bolsas em Março

152

Mestrado

	Liberação de bolsa atual. Com prorrogação de 3 meses já computada.	+ 2 meses
2019 Matricula em Março	Todo mundo com bolsa em 2020	
2020 Matricula em Março (2 em fevereiro)	Todo mundo tem bolsa	
2021 3 Matrículas em Abril. 15 Matricula e Maio	3 já implantadas em Abril. (novas Bolsas) 1 em Maio (não prorrogável - prorrogação) 4 em Junho (prorrogável) 1 em outubro (prorrogável) [sem bolsa 9]	3 disponíveis em Abril 1 disponível e maio 4 disponível em agosto 1 disponível em dezembro
2022 Matricula em Março	5 em junho. [sem bolsa 9/21 + 15 turma 2022]	5 em agosto
2023 Matricula em Março	3 em Abril 6 em Maio	3 em abril 6 em maio

153

154 O coordenador comenta que estamos enfrentando uma situação de escassez de bolsas que
 155 tende a piorar, e que o colegiado deve agora gerenciar essa situação, definindo pontos
 156 norteadores para tomar uma decisão. A representante discente Luciana Fernandes lê uma
 157 carta relatando a situação difícil vivida no momento com a pandemia, e indicando que
 158 não houve consenso entre os discentes em relação a decisão sobre as bolsas. O
 159 coordenador explica o quadro e as consequências das prorrogações, salientando que o
 160 prazo para solicitação das prorrogações é 14 de abril. Segue-se ampla discussão e
 161 explicação de dúvidas. O colegiado e a representação discente discutem sobre os critérios
 162 para avaliar quem deve pedir prorrogação ou não, e quais serão as consequências para os
 163 alunos que virão e para os atuais. Após discussão, fica acertado que o programa deve
 164 aceitar pedido de prorrogação das bolsas de mestrado que são empréstimo, considerando
 165 que só há 5 bolsas passíveis de prorrogação, e que não se deve fazer prorrogação de 3
 166 meses, só 2 meses. O coordenador faz duas propostas para dar encaminhamento à votação
 167 e divisão do ônus: a) prorroga 2 meses ou b) pensa uma divisão. Após votação, houve
 168 mais votos para alternativa b (10x4). Em seguida abre-se a seguinte proposta para
 169 votação: a) 1 mês para cada; b) 2 meses para quem não teve 24 e 1 mês para os demais;
 170 c) 2 meses só para quem não teve 24. No momento da votação, a representação discente
 171 sai da reunião. Após votação, sem a participação dos representantes discentes, constata-
 172 se que houve mais votos para a alternativa b (8x3). Nada mais havendo a registrar, foi
 173 encerrada a reunião da qual eu, Arelly Cecília Silva Padilha, Técnica Administrativa em
 174 Educação, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
 175 demais presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGAS – 31/03/2021

Professores:	Assinatura:
Alicia Norma González de Castells	
Antonella Maria Imperatriz Tassinari	
Edviges Marta Ioris	 <p>Documento assinado digitalmente Edviges Marta Ioris Data: 31/03/2021 14:42:24-0300 CPF: 318.457.890-91 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Esther Jean Langdon	
Evelyn Martina Schuler Zea	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

Gabriel Coutinho Barbosa	
Jeremy Paul Jean Loup Deturche	 <p>Documento assinado digitalmente Jeremy Paul Jean Loup Deturche Data: 31/03/2021 17:42:47-0300 CPF: 058.518.597-25 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Jose Antonio Kelly Luciani	 <p>Documento assinado digitalmente Jose Antonio Kelly Luciani Data: 31/03/2021 14:39:51-0300 CPF: 060.639.747-76 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Leticia Maria Costa Nóbrega Cesarino	
Maria Eugênia Dominguez	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

Márnio Teixeira Pinto	
Rafael Victorino Devos	
Scott Correll Head	 <p>Documento assinado digitalmente Scott Correll Head Data: 31/03/2021 14:40:25-0300 CPF: 059.484.077-56 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Sônia Weidner Maluf	
Theophilos Rifiotis	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

Vânia Zikan Cardoso	
Viviane Vedana	 <p>Documento assinado digitalmente Viviane Vedana Data: 31/03/2021 14:40:26-0300 CPF: 946.958.570-49 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Alinne Bonetti	 <p>Documento assinado digitalmente Alinne de Lima Bonetti Data: 31/03/2021 14:40:44-0300 CPF: 700.807.980-04 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Flávia Medeiros	 <p>Documento assinado digitalmente Flavia Medeiros Santos Data: 31/03/2021 14:40:18-0300 CPF: 116.857.767-52 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>
Bruno Reinhardt	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Mafra Ney Reinhardt Data: 31/03/2021 14:42:55-0300 CPF: 052.307.276-75 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

Representantes Discentes:	Assinatura:
Demais presentes:	Assinatura:
Arelly Cecília Silva Padilha (secretária PPGAS)	 <p>Documento assinado digitalmente Arelly Cecília Silva Padilha Data: 31/03/2021 14:38:24-0300 CPF: 078.181.394-86 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br
